

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS  
REALIZADA NO DIA DEZ DE JULHO DE  
DOIS MIL E DEZANOVE**

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se com início às catorze horas e trinta minutos, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, António Luís Marques e Manuel João Casaca Ribeiro, e Maria Lúcia Pexirra Velez em substituição da Senhora Vereadora Ana Luísa de Almeida Martins Varela, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (26/06/2019);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
  - a) VEREADORA INÊS FONSECA: FÉRIAS;
  - b) FUNDAÇÃO ABREU CALLADO: AÇÃO “AQUAZUMBA”;
  - c) SOCIEDADE RECREATIVA BENAVIDENSE: FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA D’ENTRE ÁGUAS/PEDIDO DE APOIO;
  - d) CENTRO REPUBLICANO ERVEDALENSE: FESTAS EM HONRA DE S. BARNABÉ/PEDIDO DE APOIO;
  - e) ASSOCIAÇÃO DE JUVENTUDE “O CRUZEIRO”: FESTAS EM HONRA DE S. SATURNINO/PEDIDO DE APOIO;
  - f) ASSOCIAÇÃO JUVENIL ALCORREGUENSE: VII PASSEIO DE MOTORIZADAS/PEDIDO DE APOIO;
  - g) GRUPO EXPERIMENTAL DE PONTE DE SOR: “CAMPO GEPS”/PEDIDO DE APOIO;
  - h) CÂMARA MUNICIPAL DE MORA: ACAMPAMENTO DA ESCOLA DE NATACÃO/PEDIDO DE APOIO”;
  - i) CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA: CAMPANHA “UMA BIBLIOTECA NO DESERTO”;
  - j) LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO: PEDITÓRIO NACIONAL;
  - k) EB1/JI AVIS: PEDIDO DE ARRANJOS;
  - l) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVIS: PEDIDO DE IMPRESSÃO DE JORNAL ESCOLAR;
  - m) CIMAA: PONTO DE SITUAÇÃO DAS OBRAS DA BARRAGEM DE MONTARGIL E DA BARRAGEM DO MARANHÃO - MEDIDA 3.4.2 DO PDR;
  - n) FREGUESIA DE ALDEIA VELHA: DEGRADAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS CUIDADOS DE SAÚDE NA FREGUESIA;
  - o) FREGUESIA DE AVIS: TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS;
  - p) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÓRREGO E MARANHÃO: TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS;
  - q) STAL: REUNIÃO SINDICAL;

r) CLUBE DE CAMPISMO DE LISBOA: RELATÓRIO TÉCNICO DE ANOMALIAS DO PARQUE DE CAMPISMO DA ALBUFEIRA DO MARANHÃO;

4. REQUERIMENTOS:

4.1. AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO\_PARECER CONJUNTO GTF/DOUSU / CAVALINHOS FLORESTAL, S.A.;

4.2. AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO\_PARECER CONJUNTO GTF/DOUSU / RH VENDAS POR CATÁLOGO, LDA.;

5. AJUSTES DIRETOS;

6. DESPESAS;

7. PAGAMENTOS;

8. PARQUE DE CAMPISMO DA ALBUFEIRA DO MARANHÃO/AUDITORIA DE CLASSIFICAÇÃO;

9. CONTRATAÇÃO EM REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: PLATAFORMA ELETRÓNICA VORTALGOV;

10. CENTRO COMUNITÁRIO E GERIÁTRICO DE ALCÓRREGO/ABERTURA DO PROCEDIMENTO;

11. REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 305/2009;

12. RELATÓRIO DE AUDITORIA AO MUNICÍPIO DE AVIS/COMUNICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – FALTA JUSTIFICADA

Faltou a esta reunião, facto que comunicou atempadamente, a Senhora Vereadora Ana Luísa de Almeida Martins Varela, tendo sido substituída, nos termos legais, por Maria Lúcia Pexirra Velez.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

Maria Lúcia Pexirra Velez não participou na aprovação da ata por não ter estado presente na reunião em causa (n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo).

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia cinco de julho de dois mil e dezanove que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias .....	1.316.245,30€
- Fundos de maneo.....	6.350,00€
- Em cofre .....	920,63€

### 3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Uma carta da Senhora Vereadora, Inês Filipe Pereira da Fonseca, informando que vai estar de férias de 15 a 19 de julho de 2019.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

b) Uma comunicação da Fundação Abreu Callado solicitando acesso gratuito nas Piscinas Municipais, para cerca de 14 utentes do Centro de Convívio e Apoio Social Eng.º João Antunes Tropa, no dia 4 de julho, bem como o apoio da Assistente de Ação Educativa, Dália Rasquete, para o desenvolvimento da ação “Aquazumba”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão do apoio solicitado, bem como a autorização da Assistente de Ação Educativa, Dália Rasquete a participar na ação, enquadrando-se aquele apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

c) Uma carta da Sociedade Recreativa Benavilense solicitando o seguinte apoio para a realização das festas em honra de Nossa Senhora d’Entre Águas, nos próximos dias 16, 17 e 18 de agosto: um palco, balcões para bares, grades de separação, painéis de rede de separação, rede de sombra, barrotos para colocar a rede de sombra, iluminação do recinto, eletricitista (durante o evento), limpeza do recinto, duas barracas duplas de quermesse e baixada provisória da EDP.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar, dentro das possibilidades do Município, enquadrando-se os apoios a conceder no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Vereador Manuel Ribeiro não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

d) Uma carta do Centro Republicano Ervedalense solicitando a cedência e montagem dos seguintes equipamentos/materiais para a realização das festas em honra de S. Barnabé, nos dias 09, 10 e 11 de agosto de 2019: elaboração de cartazes e *flyers*; vedação do espaço no campo da feira; palco; *stand* para bar; estrutura de sombreamento para o recinto; 2 *stands* para camarins; *stand* para quermesse; instalação de água; baixada de eletricidade para o recinto; transporte das mesas e cadeiras de Benavila e de Figueira e Barros; 2 apartamentos no Parque de Campismo, na noite de 10 para 11 de agosto, para a banda *Prestige*; e transporte para a banda filarmónica de Alegrete, no dia 11 de agosto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar, dentro das possibilidades do Município, enquadrando-se os apoios a conceder no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

e) Um ofício da Associação de Juventude “O Cruzeiro” solicitando o seguinte apoio para a realização das festas em honra de S. Saturnino, nos próximos dias 19 e 20 de julho, em Valongo: balcões e palco, incluindo a montagem; grades; 2 barracas; 6 colchões de ginásio; montagens elétricas e disponibilização de eletricitista; combustível para o gerador e 4 contentores para recolha de lixo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar, dentro das possibilidades do Município, enquadrando-se os apoios a conceder no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

f) Uma carta da Associação Juvenil Alcorreguense solicitando os seguintes materiais e serviços para a realização do VII Passeio de Motorizadas, no dia 07 de julho: um pódio, 160 pulseiras, 160 sacos do Município, uma viatura (com bola de reboque), transporte de mesas metálicas de Avis e 2 grades de proteção.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão dos apoios solicitados, enquadrando-se os mesmos no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

g) Um ofício do Grupo Experimental de Ponte de Sor solicitando, no âmbito do “Campo GEPS”, a utilização de 2 canoas e 2 gaivotas de 4 lugares, com respetivo equipamento de segurança, no próximo dia 31 de julho, bem como a isenção dos custos associados à utilização do referido equipamento (grupo composto, no máximo, por 15 crianças e 2 técnicos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder os apoios solicitados, de forma gratuita, enquadrando-se os mesmos no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

h) Um ofício da Câmara Municipal de Mora comunicando que a Escola de Natação pretende realizar um acampamento de confraternização, nos dias 22, 23 e 24 de julho, em Avis, com a participação, sensivelmente, de 12 atletas (9/14 anos) e 2 professores. Solicitam, à semelhança do ano anterior, a utilização da piscina municipal e das canoas para realizar algumas atividades aquáticas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder os apoios solicitados, enquadrando-se os mesmos no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

i) Uma comunicação da Câmara Municipal de Beja enviando informação sobre a campanha “Uma Biblioteca no Deserto” da Fundação José Saramago.

A Chefe de Divisão Municipal, Ana Balão, propôs e informou o seguinte:

“Proponho que a Biblioteca Municipal integre a campanha uma Biblioteca no Deserto. Esta atividade foi discutida no âmbito da Rede de Bibliotecas Saramago, na reunião dia 13/05,

em Lisboa. O município tem como responsabilidade receber os livros por parte de entidades particulares e fazer chegar a Lisboa para que a Fundação Saramago as encaminhe para o Sahara Ocidental.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aderir à campanha “Uma Biblioteca no Deserto” e promover a mesma na área do Município de Avis.

j) Uma comunicação da Liga Portuguesa Contra o Cancro/Núcleo Regional do Sul apelando à solidariedade do Município para a realização e divulgação do peditório nacional, que se realizará entre 31 de outubro e 03 de novembro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, colaborar no peditório nacional da Liga Portuguesa Contra o Cancro.

k) Um ofício da EB1/JI Avis solicitando os seguintes arranjos: porta do edifício novo/maçaneta, janelas da sala de apoio e dos professores, janelas da casa de banho, porta das casas de banho (fechos), chão do pavilhão e chão da sala 2 do jardim-de-infância.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 02 de julho de 2019, para proceder aos arranjos solicitados no edifício da EB1/JI Avis, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

l) Uma comunicação do Agrupamento de Escolas de Avis solicitando, como tem acontecido nos anos anteriores, a impressão de 200 jornais escolares, para que seja possível uma boa divulgação do que se passa no Agrupamento junto da comunidade.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

m) Duas comunicações da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo a informar que os concursos para as empreitadas de melhoria das condições de segurança da barragem de Montargil e da barragem do Maranhão, lançados pela Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sorraia, em 1 e 17 de abril, respetivamente, ficaram desertos, bem como a dar conhecimento dos procedimentos a adotar para resolver a situação, na sequência de comunicação enviada à gestora do PDR2020 a solicitar resposta sobre o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

n) Um ofício da Freguesia de Aldeia Velha enviando cópia do ofício dirigido ao Centro de Saúde de Avis no qual é manifestada indignação pela forma continuada da ausência dos técnicos de saúde na Freguesia.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca comunicou que já se encontra a circular um abaixo-assinado em Aldeia Velha e que está previsto fazerem-se outros para as restantes freguesias e uniões das freguesias da área do Município sobre a prestação dos cuidados de saúde.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

o) Uma comunicação da Freguesia de Avis enviando a ata com a deliberação referente à não aceitação da transferência de competências, prevista no Decreto-Lei n.º 57/2019.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

p) Uma comunicação da União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão informando da tomada de posição sobre a transferência de competências, prevista no Decreto-Lei n.º 57/2019.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

q) Um ofício do STAL solicitando a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal, assim como a dispensa dos trabalhadores do CIOA, MUSCA, Biblioteca Municipal e Turismo, para uma reunião sindical, no próximo dia 21 de junho.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência do Auditório, bem como a autorização para a dispensa dos trabalhadores em questão, enquadrando-se aquele apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

r) Um ofício do Clube de Campismo de Lisboa remetendo relatório técnico de anomalias e deficiências detetadas no Parque de Campismo da Albufeira do Maranhão, após a sua transição para a gestão do Clube.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 4 – REQUERIMENTOS

##### 4.1 – AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO\_PARECER CONJUNTO GTF/DOUSU / CAVALINHOS FLORESTAL, S.A.

De Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P. (ICNF) a requerer pedido de enquadramento e parecer no PMDFCI e no PMOT, através da plataforma SI-ICNF, do projeto de rearboração com eucalipto-comum (P\_ARB\_042457), num conjunto de parcelas da Herdade de Cavalinhos e Herdade de Cavaleiros (prédios inscritos na matriz predial rústica sob os art.ºs 1-A1 e 1B, B1), da União das Freguesias de Benavila e Valongo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão de Cavalinhos Florestal, S.A. exceto nas áreas integrantes da REN, por força do disposto na alínea a) do n.º 2.2 do artigo 6.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM).

##### 4.2 – AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO\_PARECER CONJUNTO GTF/DOUSU / RH VENDAS POR CATÁLOGO, LDA.

De Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P. (ICNF) a requerer pedido de enquadramento e parecer no PMDFCI e no PMOT, através da plataforma SI-ICNF, do projeto de rearboração com eucalipto-comum (P\_ARB\_042490), correspondente a parte dos prédios de Beleza de Baixo (inscrito na matriz sob o art.º 5, secção 1L), Beleza de Cima (inscrito na matriz sob o art.º 6, secção 1L) e Courela dos Covões (inscrito na matriz sob o art.º 18, secção 1J), da União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer desfavorável, uma vez que os prédios se inserem em área incluída na REN, pelo que, a pretensão de RH Vendas por Catálogo, Lda. se mostra incompatível com o disposto na alínea a) do n.º 2.2 do artigo 6.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM).

#### 5 – AJUSTES DIRETOS

O Senhor Presidente informou que foram realizados os seguintes ajustes diretos:

##### 5.1 – AJUSTES DIRETOS - REGIME SIMPLIFICADO

5.1.1. De acordo com os artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação:

- P.º N.º 196/2019 – Fidelidade, S.A. - Seguro de acidentes pessoais – Jovens em Movimento;

- P.º N.º 197/2019 – Fidelidade, S.A. - Seguro de acidentes pessoais – Avis +;

- P.º N.º 198/2019 – Inovamus - Aquisição de lonas – Feira Franca 2019;

- P.º N.º 199/2019 – Fidelidade, S.A. - Seguro de responsabilidade civil – Feira Franca 2019;

- P.º N.º 200/2019 – Guarda Nacional Republicana - Patrulhamento – Feira Franca 2019;

- P.º N.º 201/2019 – EDP Serviço Universal, S.A. - Ligações eventuais – Feira Franca e outras;

- P.º N.º 202/2019 – CTCS - Composição de Texto para Comunicação Social e Afins, Lda. - Publicidade – Feira Franca 2019;

- P.º N.º 203/2019 – Ser - Sociedade Elvense de Radiodifusão, Lda. – Publicidade radiofónica – Feira Franca 2019;

- P.º N.º 204/2019 – Joaquim Perdigão Carmelo Rosa - Publicidade radiofónica – Feira Franca 2019;

- P.º N.º 205/2019 – Retrato Falado, Lda. - Publicidade – Feira Franca 2019;

- P.º N.º 206/2019 – Informatcavisense, Lda. - Aquisição de fonte de alimentação Atx;

- P.º N.º 207/2019 – Panificadora Avispão - Aquisição de pão;

- P.º N.º 208/2019 – Teresa Maria Vieira Pires - Aquisição de folares;

- P.º N.º 209/2019 – Imprensa Nacional - Casa da Moeda – Publicação da empreitada de “Ampliação e Reabilitação das Piscinas Municipais”;

- P.º N.º 210/2019 – Fidelidade, S.A. - Seguro de acidentes de trabalho – Projeto 156/CEI+/2019;

- P.º N.º 211/2019 – Lufipapel, Lda. - Aquisição de materiais de economato;

- P.º N.º 212/2019 – Vicente A. Santos & Filhos, Lda. - Reparação da roçadora FS550;

- P.º N.º 213/2019 – Faux - Edições Audiovisuais, Unipessoal, Lda. – Aluguer de filme.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 6 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 955.715,48€ (novecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quinze euros e quarenta e oito cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 7 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 435.245,26€ (quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco euros e vinte e seis cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

## 8 – PARQUE DE CAMPISMO DA ALBUFEIRA DO MARANHÃO/AUDITORIA DE CLASSIFICAÇÃO

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente processo onde é informado que foi realizada auditoria para revisão de classificação do Parque de Campismo da Albufeira do Maranhão, propriedade do Município de Avis, nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 39/2008, de 07 de março, na sua atual redação.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com as conclusões do auto de vistoria, homologar a classificação de três estrelas e uma capacidade máxima de 529 utentes, bem como notificar a entidade exploradora do Parque de Campismo da Albufeira do Maranhão, o Clube de Campismo de Lisboa, para regularização dos incumprimentos detetados.

## 9 – CONTRATAÇÃO EM REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: PLATAFORMA ELETRÓNICA VORTALGOV

O Senhor Presidente propôs que fosse solicitada autorização à Assembleia Municipal para a assunção dos encargos plurianuais relativos à contratação de utilização da plataforma eletrónica de contratação pública VortalGov, por 36 meses (com início a 01 de janeiro de 2020), no valor global de 4.950,00€ (quatro mil, novecentos e cinquenta euros) + IVA à taxa legal em vigor.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

## 10 – CENTRO COMUNITÁRIO E GERIÁTRICO DE ALCÓRREGO/ABERTURA DO PROCEDIMENTO

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta para:

1 – Aprovar a decisão de contratar a empreitada n.º 06/2019 – “Centro Comunitário e Geriátrico de Alcórrego” com o preço base de 657.018,64€, acrescido de IVA e pelo prazo de execução máximo de 12 meses, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos.

2 – Aprovar, de acordo com o disposto no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a escolha do tipo de procedimento, recorrendo-se a concurso público, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º conjugado com a alínea b) do artigo 19.º do referido Código.

3 – Aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, as peças de formação deste contrato, de onde fazem parte o anúncio, o programa do procedimento e o caderno de encargos, o qual é formado pelos elementos de solução de obra referidos no artigo 43.º do referido diploma legal, designadamente pelo respetivo projeto de execução.

4 – Designar, nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, os elementos que integrarão o Júri do Procedimento, sendo este constituído do seguinte modo:

Efetivos:

Presidente - Helder Alberto Maneiras Cortes Pereira

1.º vogal - Rui Miguel Varela Chorinca

2.º vogal - Sérgio Manuel Carmelo de Brito

Suplentes:

Presidente - Maria Lisete Nunes dos Santos

1.º vogal - João Pedro Xavier Abelho Amante

2.º vogal - Tiago André Laranjo Borbinhas

5 – Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a assunção do compromisso plurianual, com repartição de encargos para os anos de 2019 e 2020.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

11 – REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 305/2009

O Senhor Presidente propôs que este ponto fosse retirado da ordem do dia.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

12 – RELATÓRIO DE AUDITORIA AO MUNICÍPIO DE AVIS/COMUNICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo Senhor Presidente foi presente o relatório n.º 596/2016, devidamente homologado, da Inspeção-Geral de Finanças, cuja auditoria se insere na área do Controlo dos Recursos Humanos e do Urbanismo na Administração Local Autárquica.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o relatório à Assembleia Municipal para conhecimento e tomada de posição.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alíneas e), h) e j); e B)4.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, \_\_\_\_\_, Coordenador Técnico, em mobilidade interna, inter-categorias, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte e cinco de Outubro de dois mil e dezassete, a lavrei, subscrevo e assino.